



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 86/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o término do biênio do atual titular da jurisdição da 6ª Zona Eleitoral, Juiz *Clóvis de Souza Lodi*, em 11/08/2024;

CONSIDERANDO o que consta no ACÓRDÃO N. 6.924/2024 ([0660908](#)) e no processo [0000290-98.2024.6.01.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz de Direito **CLÓVIS DE SOUZA LODI** para o exercício da jurisdição da 6ª Zona Eleitoral (Brasiléia, Epitaciolândia e Assis Brasil), no biênio 2024/2026, a partir do dia 12 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 17 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 17/04/2024, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0661302** e o código CRC **8609B233**.

0000290-98.2024.6.01.8000

0661302v2

Criado por [karen](#), versão 2 por [karen](#) em 17/04/2024 14:52:26.